ISSN 1677-7042

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de janeiro de 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da LTR Editora Ltda., objetivando a renovação de 15 (quinze) assinaturas da Revista LTR e 1 (uma) do Suplemento Trabalhista, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor total R\$ 12.736,00 (doze mil, setecentos e trinta e seis reais), correspondente ao meses de janeiro a dezembro do exercício de 2004

Ministro RONALDO LOPES LEAL Em exercício